



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020- Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.721, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.605.2101.000.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.32 - 0100- Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.600,00
3.3.90.32 – 0124 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	103.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 079431/2017** celebrando entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, e o Município de Rondonópolis e da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.605.2101.000.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180032	R\$	3.600,00
TOTAL GERAL	R\$	3.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.535, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Realiza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.721, de 02 de abril de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais), para criação do seguinte elemento de despesa e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.605.2101.000.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.32 - 0100- Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.600,00
3.3.90.32 – 0124 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	103.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 079431/2017** celebrando entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, e o Município de Rondonópolis e da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.605.2101.000.2511 Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02180032	R\$	3.600,00
TOTAL GERAL	R\$	3.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.722, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominar de “**JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**” a Rua GV 05 começa na Rua Fatime Ali Dib seguindo as quadras 24, 25 e 26 com término no Anel Viário no Setor Residencial Granville I em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS FILHO**” a Rua GV 05 começa na Rua Fatime Ali Dib seguindo as quadras 24, 25 e 26 com término no Anel Viário no Setor Residencial Granville I em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.725, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, no Município de Rondonópolis, e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Rondonópolis, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.074, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMINADALB ALVES DE SOUZA JÚNIOR do cargo efetivo de Analista Instrumental (Engenheiro Civil), nomeado através da Portaria n.º 21.777, de 17 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 86– DE 03 DE ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, CPF nº. **974.939.451-87**, matrícula nº.126470, função: **Rosimeire Santos de Lima**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ELÉTRICA LUZ
Nº. DO CONTRATO	16/2018
OBJETO	Aquisição de materiais para construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	24/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2018.

Rondonópolis, 03 de abril de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 20 de abril de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais destinados a atender às necessidades do Laboratório Central e outras Unidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de abril de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94. Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1011/2018	CARLOS ROBERTO GONCALO DE LIRA	434663	79	19	PQ.SAGRADA FAMILIA
1023/2018	MARIA LOURDES SCODRO VERONESE	434604	79	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
1035/2018	O F DE SOUZA & CIA LTDA – ME	434523	79	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1046/2018	IMOBILIARIA AURORA LTDA	434477	78	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1095/2018	EDNA YUKA TSUKAMOTO	891834	71	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
1107/2018	LIBERTI CARVALHO DE SOUZA JR	427705	42	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1119/2018	MARCIO VERONESE	427810	42	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
1125/2018	DIRCEU ZUFFO	427888	42	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
945/2018	NERIO TODESCATT	427578	41	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
951/2018	THYAGO RODRIGO CASTRO	427640	41	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
989/2018	SONIA APARECIDA BARCELOS	427845	42	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
987/2018	DIRCEU ZUFFO	427853	42	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
985/2018	DIRCEU ZUFFO	427861	42	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
993/2018	SONIA APARECIA BARCELOS	427837	42	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1005/2018	JOSE LUIS D. DE MORAES	434086	76	20	PQ. SAGRADA FAMILIA



1009/2018	JOSE LUIS D. DE MORAES	434078	76	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1001/2018	ORIZOLI DE MELLO LOI	434043	76	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
999/2018	ROSILEI VIEIRA DA SILVA	433985	76	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
997/2018	VIKING EMPIMOBAE CONS LTDA	433934	76	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
995/2018	MARCIO VERONESE	427829	42	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1148/2018	JOSIAS DE BRITO	434841	81	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1152/2018	LEONARDO DE CARVALHO SANTANA	434752	81	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1282/2018	ALCIR GONCALVES	434680	81	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
1172/2018	SOLANGE FLORES DE SOUZA	434884	81	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1176/2018	DENIVALDA ALVES DE SOUZA	1096834	80	2B	PQ. SAGRADA FAMILIA
1182/2018	LAURO HENRIQUE DE A PEREIRA	435775	85	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1190/2018	LUIZINHO CARNIEL	435813	85	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1194/2018	ADROALDO GATTO	435830	85	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
1205/2018	ADROALDO GATTO	435872	85	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1209/2018	HANAKO TAKENAKA	435899	85	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1215/2018	ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA	435945	85	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
1219/2018	SALLES AGROPECUARIA S/A	435520	84	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
1221/2018	CARLO RAHAL GEISENDORF	435538	84	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
1261/2018	PAULO RODRIGUES DA SILVA	435252	83	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1233/2018	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	435600	84	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1241/2018	VILMA DE MOURA XAVIER	435643	84	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1245/2018	ALICE DE MATOS BAZOTTI	435660	84	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1251/2018	AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS	435694	84	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
1253/2018	VITOR HUGO BIASI	435708	84	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
1265/2018	MARIA ROSA DE OLIVEIRA LINS	435384	83	18	PQ. SAGRADA FAMILIA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR) CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (COMSAN)

Rondonópolis, 03 de abril de 2018

Reunião COMSAN ATA 001/2018

Aos três dias do mês de abril às oito horas na sede administrativa do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - s/n, sob a presidência da Sra. Terezinha Silva de Souza reuniram-se os membros do COMSAN (Conselho Municipal de Saneamento Ambiental) para realização da Primeira Reunião Ordinária do ano de 2018. Enquanto aguardava a 2ª chamada para conferência de quórum, a Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos os presentes e salientou a importância de que todos os membros efetivamente comparecessem para participar das reuniões do COMSAN apresentando sugestões, manifestando suas ideias sobre as questões ligadas ao saneamento ambiental de nosso município. Na sequência foi distribuído o material elaborado para a prestação de contas anual, o Relatório de Receitas e Despesas, para todos os conselheiros presentes e comentou sobre o resultado financeiro do SANEAR referente ao exercício de 2017, explicando que quando assumiu a diretoria o órgão apresentava um déficit de mais de 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) que foi saldado e ainda obteve um resultado positivo na ordem de R\$ 5.208.853,67 (Cinco milhões duzentos e oito mil oitocentos cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) ressaltando ainda que foram feitos investimentos na renovação da frota e equipamentos para o SANEAR. Complementando, o Conselheiro Engº Hermes Ávila informou que o SANEAR desembolsou muito recurso próprio para reativar os contratos das obras que foram retomadas e estão sendo executadas e que inclusive algumas já estão quase concluídas. A Dra. Gláucia falou sobre o Plano Municipal de Saneamento, que se encontra em fase final, explicando que foram feitas todas as alterações solicitadas, ressaltando que os Comitês têm participado efetivamente dos trabalhos, que está ficando muito bom, e que o próximo passo será marcar uma reunião para aprovação do Plano e ressaltou que após a aprovação pelos Comitês haverá duas audiências públicas. O Conselheiro Sr. Jailton alertou para o cuidado na definição das datas para não coincidirem com os trabalhos da Câmara. A Presidente do Conselho enfatizou a importância de se fazer um trabalho de mobilização social, alertando para a seriedade do assunto para que tenha público e participação de todos segmentos da sociedade. Em seguida, o Conselheiro Hermes Ávila atualizou as informações sobre as obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que estão ocorrendo em diversas regiões da cidade, e que estão sendo executadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/PAC2) e do Programa Saneamento para Todos (FGTS). No entanto, após decorrido o tempo regulamentar estabelecido no Regimento Interno do COMSAN, constatou-se **falta de quórum** e, por este motivo, a Presidente do Conselho decidiu encerrar a reunião. Destaca-se que se fizeram representar as seguintes instituições: Secretaria Municipal de Saúde através da Sra. Geraldina Benedita Ribeiro Silva; Câmara Municipal de Rondonópolis através do Vereador Sr. Jailton de Lucena Dantas; Lojas Maçônicas representada pelo Sr. Wemer Francis R. da Silva; UNISAL através do Sr. Edegar Paz; URAMB pelo Sr. Wender de França Dias e o SANEAR que foi representado por Hermes Ávila de Castro, Antonieta Garcete de Almeida e Gláucia da Cruz Soares Valadão, sendo que estas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Os Conselheiros representantes das demais instituições que compõem o COMSAN não compareceram e não justificaram ausência. O material que foi elaborado para a prestação de contas anual, o Relatório de Receitas e Despesas de 2017 será encaminhado para todos os Conselheiros que não compareceram a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva, redigi e subscrevo.



Maria das Graças C. Assunção

Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza

Presidente COMSAN

Hermes Ávila de Castro

Conselheiro Repres. SANEAR

Jailton de Lucena Dantas

Conselheiro Repres. Câmara Municipal

Wemer Francis R. Silva

Conselheiro Repres. Lojas Maçônicas

Geraldina Benedita Ribeiro Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Antonieta Garcete de Almeida

Diretora Admin. e Financeira SANEAR

Wender de França Dias

URAMB

Glaucia da Cruz Soares Valadão

Ouvidoria SANEAR

Edegar Paz

UNISAL

EM BRANCO